

DECRETO N.º 42.192, DE 21/06/2022.

RETIFICA O DECRETO N.º 35.763, DE 29/04/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 35.763, de 29/04/2019, que concedeu APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO à Servidora SANDRA REGINA RIZZO BOINA SANTI, Matrícula 1922, o seguinte:

Onde se lê	Leia-se:
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, § 5º DA CF/1988.	O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003 COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 2º DA EC 47/2005 C/C ART. 40, § 5º DA CF/1988.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal